



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2020**

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Aquisição de caminhão para atender as necessidades do município de Cajazeiras do Piauí-PI.

Data da Sessão: 29/10/2020 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 10:00 horas.

Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias, CODEVASF.

Valor Estimado: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Endereço: Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro – Cajazeiras do Piauí.

Cópia do Edital: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e TCE/PI

Cajazeiras do Piauí (PI), 14 de outubro de 2020.

Marcos Antônio Franco da Silva
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REF. RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME, CNPJ sob nº: 17.887.354/0001-00.

OBJETO: Rescisão contratual relativa ao contrato de prestação de serviços de pavimentação de vias em pedra poliédrica na localidade Juazeiro- Zona Rural do Município de Cocal/PI. Considerando apuração em procedimento administrativo próprio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, com fulcro no artigo 78, incisos I e V da Lei 8.666/1993, que justifica os prejuízos advindos de uma obra pública inconclusiva.

14 DE OUTUBRO DE 2020, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL-PI.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 76/2020

Cocal de Telha - PI, 06 de outubro de 2020.

"DISPÔE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de serviço de professor, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social à servidora MARIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS em 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a informação da concessão da aposentadoria chegou ao conhecimento deste município apenas agora;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, VI, da Lei Municipal nº 98/2005, que dispõe sobre a vacância de cargo em decorrência de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ocupado por **MARIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula Nº0140, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do artigo 33, inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal nº 98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal